

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2025.04.01.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA** inscrito no CNPJ nº 04.248.030/0001-72 classificado no Lote 01 - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no valor global de R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) e **J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA** inscrito no CNPJ nº 12.565.600/0001-86 classificado no Lote 02 - Água Mineral, no valor global de R\$ 9.563,75 (nove mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

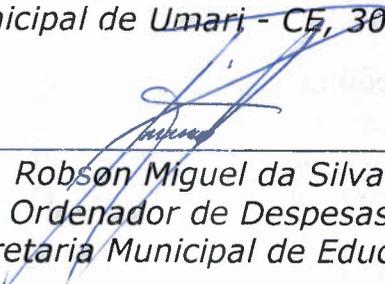
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - CE, 30 de Abril de 2025.



Robson Miguel da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2025.04.01.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA** inscrito no CNPJ nº 04.248.030/0001-72 classificado no Lote 01 - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no valor global de R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais) e **J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA** inscrito no CNPJ nº 12.565.600/0001-86 classificado no Lote 02 - Água Mineral, no valor global de R\$ 4.260,05 (quatro mil duzentos e sessenta reais e cinco centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

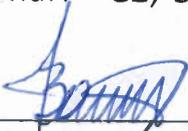
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - CE, 30 de Abril de 2025.



Josué Grangeiro Barros
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2025.04.01.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA** inscrito no CNPJ nº 04.248.030/0001-72 classificado no Lote 01 - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no valor global de R\$ 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais) e **J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA** inscrito no CNPJ nº 12.565.600/0001-86 classificado no Lote 02 - Água Mineral, no valor global de R\$ 4.383,40 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - CE, 30 de Abril de 2025.



Cristiano Rodrigues da Silva
Ordenador de Despesas
Sec. Municipal de Assistência Social